



Aos Órgãos de Comunicação Social:

CNPd desmente chumbo a protocolo na área da Justiça

Transmissão de impressões digitais do registo criminal será realizada
com todas as regras de segurança

A Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) vem desmentir ter chumbado o protocolo para a transmissão de impressões digitais do registo criminal para o ficheiro central de dados lofoscópicos da Polícia Judiciária (PJ), tal como foi noticiado por alguns órgãos de comunicação social.

A CNPD, como sempre, faz recomendações concretas no sentido da clarificação ou melhoria dos anteprojetos de protocolos, nomeadamente reforçando as garantias em matéria de segurança da informação. Foi o que aconteceu neste caso do protocolo entre a Direção-Geral de Administração da Justiça (DGAJ) e o Laboratório de Polícia Científica da PJ.

Para efeitos de operacionalização da transmissão de impressões digitais de condenados do registo criminal para a PJ, tal como previsto na lei, foi aliás realizada uma reunião de trabalho na passada semana entre o Subdiretor-Geral da Administração da Justiça, o Diretor do Laboratório de Polícia Científica da PJ e a CNPD, facto que aparentemente a fonte não identificada da PJ e «fonte envolvida na escrita do protocolo», citada pela notícia da TSF, desconheciam.

Apesar de não se prender diretamente com o projeto de protocolo apreciado, a CNPD aproveita a oportunidade para esclarecer um erro veiculado pela mesma notícia quanto ao facto de «por questões de direitos, liberdades e garantias as impressões que são tiradas a todos os portugueses no registo civil para o Cartão de Cidadão não podem ser usadas em investigações criminais». Tal não corresponde de todo à verdade. A legislação que regula a base de dados de identificação civil prevê o acesso a todos os dados pessoais aí constantes para fins de investigação criminal. (12/3/2018)